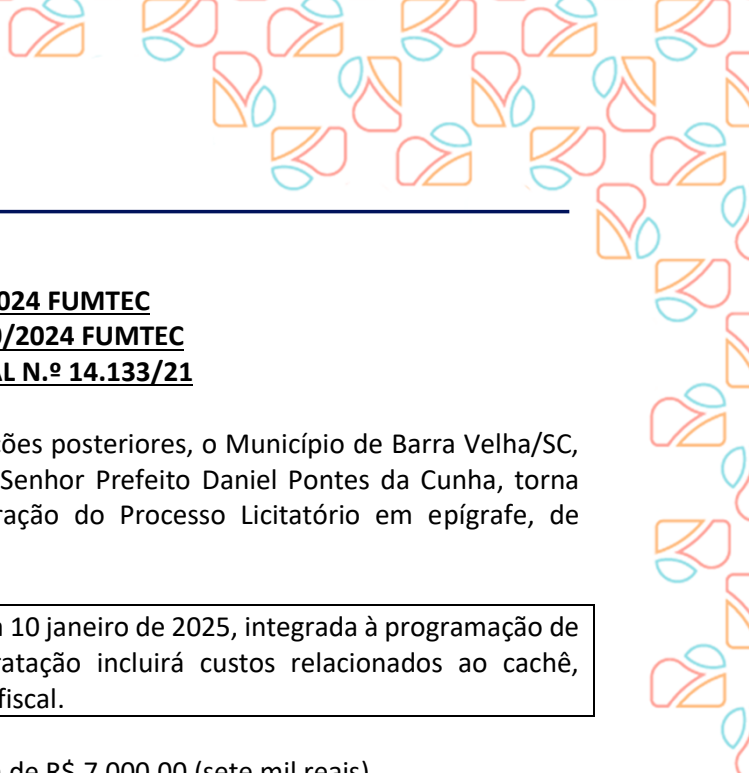




EDITAL
PROCESSO N.º 048/2024 FUMTEC
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024 FUMTEC
REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/21

De acordo com a Lei nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores, o Município de Barra Velha/SC, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Daniel Pontes da Cunha, torna público para conhecimento dos interessados a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

OBJETO – Apresentação artística da "Kamila Ferraz" no dia 10 janeiro de 2025, integrada à programação de verão da Orla Municipal de Barra Velha, SC. A contratação incluirá custos relacionados ao cachê, hospedagem, alimentação, transporte e emissão de nota fiscal.

VALOR: A proposta de valores do Fornecedor é na ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

EMPRESA: **PLAYGROUND PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.947.834/0001-37, está localizada na Rua 1141, nº 97, centro, CEP 88.330-789, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 - Fundação Municipal de Turismo, Esportes e Cultura - FUMTEC

Unidade: 002 - Departamento de Turismo – FUMTEC

Referência: 313

JUSTIFICATIVA: A apresentação artística " Kamila Ferraz " ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2025, na Praia Central de Barra Velha, inclui os custos de cachê, hospedagem, alimentação e transporte e nota fiscal.

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE – Inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Barra Velha, 02 de dezembro de 2024.

JOÃO ANTONIO VICENTE

CPF/MF 077.871.349-09

Presidente da FUMTEC